



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

Data: 13/12/2023

ABNER DOMINGOS

Assinatura

**PDL N° 11/2023**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 17/11/2023

Cód. 06.00.02.02 - VC - P

Norma:

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**N° 477/2023**

Ementa (assunto):

Cria o Prêmio "Jorge Araújo de Destaque Esportivo" e dá outras providências.

Autoria:

Vereador Dudi.

Distribuído em:

21/11/2023

Para as Comissões:

1 e 4

Prazo das Comissões:

12/10/2023

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (UM)

Observações:

maioria simples para aprovação

Anotações:

17/11/2023 - Projeto protocolado.

21/11/2023 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 30/11/2023).

29/11/2023 - Parecer jurídico: Necessário correções (7)

30/11/2023 - Emenda n° 1 protocolada (10)

05/12/2023 - Parecer jurídico: Emenda APTA (12)

11/12/2023 - Pareceres C1 e C4 ref. projeto EOI prosseguir (13)

13/12/2023 - Emenda n° 2 retirada pelos autores (15)

13/12/2023 - Requerimento de Inclusão Extraordinária aprovado (17)

13/12/2023 - Emenda n° 3 protocolada (18)

13/12/2023 - Parecer jurídico: Emenda n° 3 apta (18v)

13/12/2023 - Pareceres E1 e C4 ref. emenda n° 3: prosseguir (19)

13/12/2023 - Projeto aprovado p/ 12 votos favoráveis,  
com Emendas n° 1 e 3 (21)



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**APROVADO**

*Cria o Prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo” e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Cria o Prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo”, com a finalidade de condecorar personalidades municipais que se destaquem no esporte, a ser distribuído em duas categorias:

- I – Categoria infantojuvenil: jovens de até 17 anos;
- II – Categoria Adulto: a partir de 18 anos.

**Parágrafo único.** Serão realizadas, preferencialmente, Atos ou Sessões Solenes distintas para cada modalidade supracitada, anualmente, no mês de fevereiro.

**Art. 2º** O Prêmio estabelecido no artigo 1º tem como objetivo reconhecer e valorizar os atletas da nossa cidade que se destacam nas seguintes modalidades esportivas:

- I – Atletismo;
- II – Basquete;
- III – Bicicross;
- IV – Capoeira;
- V – Ciclismo;
- VI – Dança;
- VII – Futebol;
- VIII – Futsal;
- IX – Handebol;
- X – Judô;

8



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

38

Projeto de Decreto Legislativo – Cria o Prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo” e dá outras providências – Fls. 2

- XI – Luta de braço;
- XII – Lutas;
- XIII – Paradesporto;
- XIV – Rugby;
- XV – Skate;
- XVI – Tênis de mesa;
- XVII – Vôlei;
- XVIII – Xadrez.

**Parágrafo Único.** A relação das modalidades esportivas a serem homenageadas poderá ser atualizada, conforme necessidade, pela Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 3º** Os atletas a serem homenageados serão indicados pela Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em parceria com os diretores das respectivas associações de cada modalidade.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de novembro de 2023.

**DUDI**  
Vereador - PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

45

Projeto de Decreto Legislativo – Cria o Prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo” e dá outras providências – Fls. 3

### JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa o presente projeto de Decreto Legislativo que cria o Prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo” visando estabelecer um marco anual de reconhecimento e celebração aos talentos desportivos que se destacam no Município em diversas modalidades esportivas.

Jorge Ferreira de Araújo Junior nasceu na cidade de Aparecida do Taboado, Mato Grosso do Sul, em 7 de março de 1968. Filho de Jorge Ferreira de Araújo e de Adelina Ferreira de Araújo, ele era solteiro e teve dois filhos: David Cristiano Gonçalves Araújo e Mariana Pereira Araújo.

Sempre morou em Jacareí, sua cidade do coração. Jorge era movido pela alegria e pela paixão por esportes e buscava sempre ultrapassar os limites de seu conhecimento. Por isso, estava sempre estudando, se especializando e fazendo muitos cursos. Formou-se em Educação Física pela Universidade de Mogi das Cruzes, em 1989 e atuou principalmente em eventos como o Programa “Agita São Paulo”, destinado a adolescentes.

Todos que o conheceram podem testemunhar a sua dedicação e militância na área desportiva e educacional. Sua alegria, otimismo e carinho faziam dele uma pessoa adorável. Jorge amava a vida, sua família, seus amigos, Jacareí e, principalmente, o esporte.

Por tudo isso, e pela enorme contribuição que proporcionou ao esporte, de maneira geral, Jorge é merecedor do presente reconhecimento. A instituição do Prêmio não apenas perpetuará esse momento especial, mas também refletirá o compromisso de Jacareí em promover os valores intrínsecos ao esporte.

A prática esportiva contribui para a formação integral dos indivíduos, ensinando lições de disciplina, respeito, superação e trabalho em equipe. Além disso, fomenta a inclusão social, a saúde física e mental, e fortalece os laços comunitários. Este prêmio será uma homenagem aos atletas locais que, como verdadeiros exemplos, dedicam-se ao esporte e enriquecem nossa comunidade.

9



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

5

Projeto de Decreto Legislativo – Cria o Prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo” e dá outras providências – Fls. 4

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, que representa um passo significativo na valorização do esporte e na construção de um futuro mais saudável e promissor para os jovens de Jacareí.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de novembro de 2023.

**DUDI**  
Vereador - PL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - ESTADO DE SÃO PAULO

*Horácio da Silva Marques*  
OFICIAL

*Sueli Lemos Passos*  
SUBSTITUTA DO OFICIAL

*Gilberto Motta Simões*  
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Rua Major Antonio Domingues, 84 - Centro - CEP: 12.245-750 - Telefax: (0\*\*12) 3922.6823 - CNPJ nº 50.460.815/0001-21

ALESSANDRA AURORA MACHADO E SOUZA / SANDRA REGINA BASSI / CÉLIO SIMÕES FILHO  
MARA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA / CLAYTON MAURÍCIO ALMEIDA AGUIAR SIQUEIRA  
CAROLINA GLADYS MORAIS SOARES RIBEIRO / ROSANA MIRANDA ROBLES CONSIGLIO  
ESCREVENTES

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

**CERTIFICO** que, às fls. 297-V, do livro C nº 155 de Registro de Óbitos, Termo nº 64427, foi lavrado o assento de:

**JORGE FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR**

falecido no dia **nove de julho de dois mil e nove (9/7/2009)**, às **06:04** no(a) Hospital Municipal, à Rua Saigiro Nakamura, 800, São José dos Campos, com 41 anos de idade, solteiro, do sexo masculino, professor, portador(a) do RG. 146308207 SSP/SP; inscrito no CPF/MF sob o nº 10418951861, natural de Aparecida do Taboado - MS, residente Rua Paraguassu, 125, Centro, Jacareí - SP, filho de JORGE FERREIRA DE ARAUJO, falecido, natural de Brasília de Minas - MG e de ADELINA FERREIRA DE ARAUJO, aposentada, natural de Montes Claros - MG.

O atestado de óbito nº 11928460, foi firmado pelo Dr.(a) José Odir Romero, CRM nº 39357, que deu como causa da morte **Choque traumático, Traumatismo cranioencefálico e Acidente de motocicleta.**

Foi sepultado(a) no Cemitério Memorial do Vale - Jacareí - SP.

Foi declarante: ANA PAULA ARAUJO RAMOS

**Data do Registro:** 13 de julho de 2009

Observações: Deixou bens: É ignorado se deixou testamento: Era eleitor em Jacareí - SP. Deixou os filhos: Mariana, 11 anos e David, 13 anos.

O referido é verdade e dou fé  
São José dos Campos, 20 de julho de 2009.

Clayton Mauricio Almeida Aguiar Siqueira  
Escrevente



1ª VIA  
ISENTA DE EMOLUMENTOS  
ART.30 - LEI 6015/73  
Digitado por: Clayton



356G-AA 164985



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Referente: PDL nº 11/2023 - Projeto de Decreto Legislativo.

Autoria do projeto: Vereador Dudi.

Assunto do projeto: Cria o Prêmio "Jorge Araújo de Destaque Esportivo" e dá outras providências.

**PARECER Nº 305.1/2023/SAJ/RRV**

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo. Cria o Prêmio "Jorge Araújo de Destaque Esportivo" e dá outras providências. Art. 30, I, CF. Art. 96 *caput* e parágrafo único, do NRI. Possibilidade.

**I. DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Dudi, pelo qual se busca **criar o Prêmio "Jorge Araújo de Destaque Esportivo", entre outras providências.**

2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, o autor informa que a intenção é **estabelecer um marco anual de reconhecimento e celebração aos talentos desportivos que se destacam na cidade.**

**II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município a **legislar sobre assuntos de interesse local.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



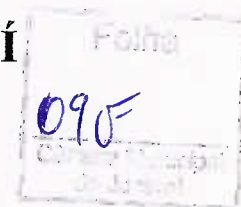
2. A matéria elencada no presente PDL não se encontra no rol do art. 40 da Lei Orgânica do Município – LOM, **não sendo de iniciativa exclusiva do Prefeito.**
3. O art. 96 e seu parágrafo único do Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí - NRI, assim estabelece: "***Art. 96. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita a sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente. Parágrafo Único. Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito.***" (g.n.).
4. Quanto ao mérito do presente PDL, não cabe a esta Secretaria fazer qualquer juízo de valor e conceder a sua opinião.
5. Em relação ao disposto no parágrafo único, do art. 1º, do PDL, **entendemos, salvo melhor juízo,** que a redação deverá apontar se a homenagem será em ato solene ou sessão solene, posto que se tratam de cerimônias diferenciadas.
6. Em segundo plano, é de se pensar se em um ato solene ou em uma só sessão solene poderá ser homenageado todos os indicados nas diversas modalidades; ao colocar um ato ou sessão para se homenagear um indicado para cada uma das modalidades, esta Casa de Leis precisará de 18 (dezoito) atos ou sessões solenes, o que macula a economicidade dos atos administrativos.
7. Posto isto, **sugerimos, com a devida vênia,** que seja reformulada a redação do referido dispositivo, através de Emenda.

### **III. DA CONCLUSÃO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que, **após a modificação supramencionada**, ela **NÃO** apresentará impedimentos para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o projeto **estará apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Para aprovação do presente PDL é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, **em turno único de discussão e votação, em obediência aos dispositivos do NRI**.

3. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça e b) Educação, Cultura e Esportes.

4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

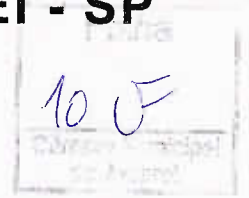
Jacareí, 21 de novembro de 2023

**RENATA RAMOS VIEIRA**  
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 235.902

**Jorge Cespedes**  
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**APROVADO**

**EMENDA Nº 1**

O PDL nº 11/2023 – Projeto de Decreto Legislativo, que Cria o Prêmio "Jorge Araújo de Destaque Esportivo" e dá outras providências, fica alterado nos seguintes termos:

1) O parágrafo único do artigo 1º, do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:

**“Parágrafo único.** A Câmara Municipal realizará, de forma anual, no mês de março, Sessão ou Ato Solene para a entrega do Prêmio "Jorge Araújo de Destaque Esportivo". Preferencialmente, serão realizados eventos distintos: um para a categoria infantojuvenil e outro para a categoria adulto”.

**Justificativa:** A emenda apresentada tem o objetivo de melhor elucidar o texto do projeto e atender apontamento da Consultoria Jurídica desta Casa Legislativa, conforme constante às folhas 8 dos autos. Registre-se que a expressão “Sessão ou Ato Solene” tem o objetivo de adequar a norma do projeto ao previsto no Regimento Interno desta Casa, em especial no parágrafo único do art. 69, que estipula paridade entre os dois termos, cabendo ao respectivo Presidente, em cada ano, definir a realização do evento em Sessão ou Ato Solene.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de novembro de 2023.

**DUDI**  
Vereador – PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Referente: Emenda nº 01 ao PDL nº 011/2023

Autoria da Emenda: Vereador Dudi

Assunto da Emenda: Altera a redação do parágrafo único do art. 1º do PDL.

**PARECER Nº 338.1/2023/SAJ/RRV**

Ementa: Emenda nº 01 ao Projeto de Decreto Legislativo. Altera a redação do parágrafo único do art. 1º do PDL. Possibilidade.

**I. DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de Emenda ao Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Ilustre Vereador Dudi, que ***altera a redação do parágrafo único do art. 1º do PDL.***

2. Conforme justificativa apresentada, a intenção do legislador municipal é ***elucidar o texto do projeto, atendendo apontamento da Secretaria Jurídica desta Casa de Leis.***

3. Remetido a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos para examinar a sua pertinência constitucional, legal e jurídica.

4. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

**II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

1. A Emenda nº 01, ***salvo melhor juízo***, não possui qualquer mácula que possa ser apontada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



**III. DA CONCLUSÃO**

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da Emenda nº 01, julgamos que ela **NÃO** possui máculas, **encontrando-se APTA** a prosseguir.
2. Deverá, contudo, ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça e b) Educação, Cultura e Esportes.
3. A Emenda nº 01 deverá ser votada antes do PDL (art. 117 do NRI).
4. Este é o parecer, **opinativo** e **não vinculante**.
5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacaréi, 05 de dezembro de 2023.

**RENATA RAMOS VIEIRA**  
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 235.902

**Jorge Cespedes**  
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



## **PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ**

### **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

| <b>PROJETO E EMENDA Nº 1 – PDL Nº 11/2023 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b> |  |
|--|--|
| ASSUNTO:   | Cria o Prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo” e dá outras providências.   |
| AUTORIA:   | Vereador Dudi.   |
| CONCLUSÃO:   | <input checked="" type="checkbox"/> Encaminhar ao Plenário.      ( ) Arquivar. |

### **RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo as proposições discriminadas em epígrafe sido remetidas para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ**, a Relatora, Vereadora Maria Amélia, se manifesta conforme abaixo:

**Justificativa:** Tendo em vista o parecer jurídico nº 305.1/2023/SAJ/RRV, que fez alguns apontamentos para ajuste no texto apresentado e concluiu que, após tais considerações e correções, restaria o projeto apto para prosseguir, visto estar presente todos os requisitos jurídicos necessários. E, a apresentação da Emenda nº 1 com os ajustes apontados pelo jurídico, é o presente documento para manifestação da comissão já referenciada.

O projeto de lei do legislativo pretende criar o prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo”, possibilitando que anualmente no mês de março seja realizado Sessão ou Ato Solene para homenagear personalidades municipais que sejam destaque no esporte, dividindo-os em 02 categorias: Infantojuvenil (jovens de até 17 anos) e Adulto (a partir de 18 anos).

Sendo que a escolha dos homenageados, por categoria e por esporte elencado nos incisos do art. 2º, será pela indicação da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em parceria com os diretores das associações de cada modalidade esportiva.

E, a justificativa apresentada resume a importância do Jorge Ferreira de Araújo para o esporte, em conjunto com a possibilidade de que tal premiação sirva como uma ferramenta de fomento à prática esportiva e reconhecimento àqueles que se dedicaram em suas modalidades e, por isso, se destacaram.

Folha  
13-V<sub>3</sub>  
Câmara Municipal  
de Jacareí



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Ed. 01.00.10.05 - 1C - P

PARECER DA CCJ – Fls. 2/2

Pelas razões acima expostas, o presente relatório conclui que a proposição discriminada em epígrafe, assim como já concluído pelo parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, está apta para seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de dezembro de 2023.

Ver. MARIA AMÉLIA  
Relatora da CCJ

### RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE  
Presidente da CCJ

Ver. HERNANI BARRETO  
Membro da CCJ



Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



## PARECER DA COMISSÃO 4-CECE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

|  |  |
|--|--|
| <b>PROJETO E EMENDA Nº 1 – PDL Nº 11/2023 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b> |  |
| ASSUNTO:   | Cria o Prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo” e dá outras providências. |
| AUTORIA:   | Vereador Dudi.   |

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado o **Projeto e Emenda nº 1** discriminados em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| Vereador(a)                         | Voto  | Assinatura |
|-------------------------------------|---|------------|
| <b>MARIA AMÉLIA</b><br>(Presidente) | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário<br><input type="checkbox"/> Arquivar |            |
| <b>DUDI</b><br>(Relator)            | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário<br><input type="checkbox"/> Arquivar |            |
| <b>HERNANI BARRETO</b><br>(Membro)  | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário<br><input type="checkbox"/> Arquivar |            |

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de dezembro de 2023.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, as proposituras deverão ser:

Encaminhadas ao Plenário.                      ( ) Arquivadas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

**EMENDANº 02**

150F

**RETIRADO**

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023, que cria o Prêmio "Jorge Araújo de Destaque Esportivo".

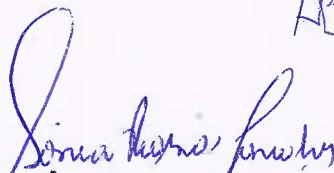
**Artigo 1º** O artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

*Artigo 3º Os atletas a serem homenageados serão indicados conjuntamente pelos Vereadores e diretores das respectivas associações de cada modalidade.*

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de dezembro de 2023.

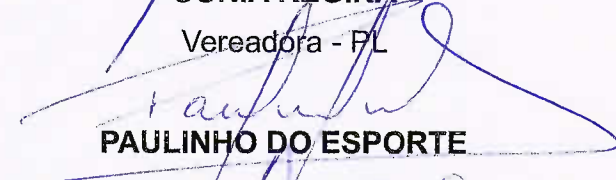


**ABNER ROSA**  
Vereador PSDB

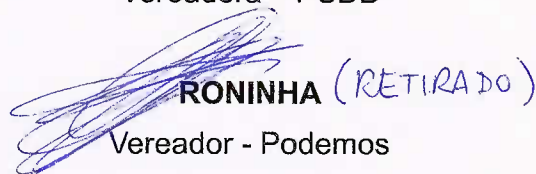


**SÔNIA REGINA**  
Vereadora - PL

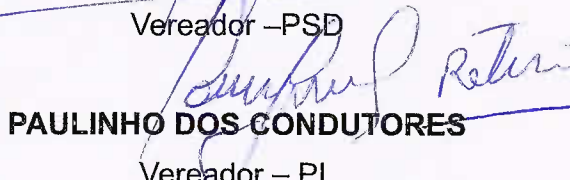
**MARIA AMÉLIA**  
Vereadora - PSDB



**PAULINHO DO ESPORTE**  
Vereador - PSD

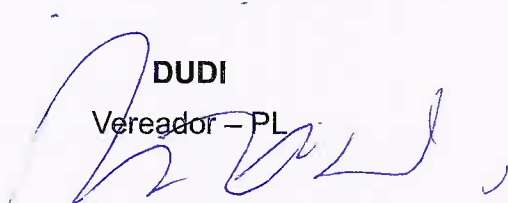


**RONINHA (RETIRADO)**  
Vereador - Podemos

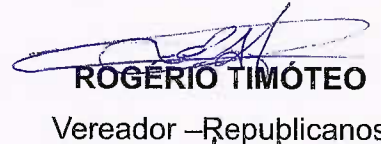


**PAULINHO DOS CONDUTORES**  
Vereador - PL

**WALMIR DO PARQUE MEIA LUA**  
Vereador - União Brasil



**DUDI**  
Vereador - PL



**ROGERIO TIMÓTEO**  
Vereador - Republicanos

**RODRIGO SALOMON**  
Vereador - PSD



**HERNANI BARRETO**  
Vereador - Republicanos

**EDGARD SASAKI**  
Vereador - PSDB

**LUÍS FLÁVIO**  
Vereador - PT

retirado





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**Referente:** PDL nº 011/2023 (Emenda nº 02)

**Autoria:** TODOS OS VEREADORES

**Tema:** Cria o Prêmio "Jorge Araújo de Destaque Esportivo".

**PARECER JURÍDICO**

Ementa: Emenda nº 02 à Projeto de Decreto Legislativo que cria o Prêmio "Jorge Araújo de Destaque Esportivo". Regularidade. Possibilidade.

1. A presente emenda (de nº 02), objetiva apenas modificar a forma de indicação dos homenageados, sem alterar substancialmente o cenário em que emitido o Parecer Jurídico nº 305.1/2023/SAJ/RRV (fls. 07/09), razão pela qual o **reiteramos** na íntegra, especialmente no que tange as Comissões Permanentes, quórum de votação e aprovação.
2. De tal sorte, referida proposta acessória está APTA ao regular prosseguimento.
3. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 13 de dezembro de 2023, plenário.

**Jorge Alfredo Cespedes Campos**  
Secretário-Diretor Jurídico



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

1705

Câmara Municipal  
de Jacareí

Tramitado em Sessão

Aprovado  
 Rejeitado

Cód. 03.00.02.05 - 1C - P

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 7/2023**

Assunto: Requer a inclusão extraordinária na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 13 de dezembro de 2023 do PDL nº 11/2023.

**REQUEREMOS**, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades do Regimento Interno, em especial o artigo 73, seja o processo abaixo discriminado incluído na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 13/12/2023, para discussão e votação:

- 1) Projeto de Decreto Legislativo - PDL nº 11/2023**, de autoria do Vereador Dudi, que "Cria o Prêmio "Jorge Araújo de Destaque Esportivo" e dá outras providências".

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

**DUDI**  
Vereador - PL

**VALMIR**  
do Parque Meia Lua  
Vereador - União Brasil

**EDGARD SASAKI**  
Vereador - PSDB

**FLAVINHO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
180  
Câmara Municipal  
de Jacareí

## EMENDA Nº 3

Ao Projeto de Decreto Legislativo – PDL nº 11/2023, de autoria do Vereador Dudi, que “Cria o Prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo” e dá outras providências”.

**APROVADO**

1) O art. 3º passa a ter a seguinte redação:

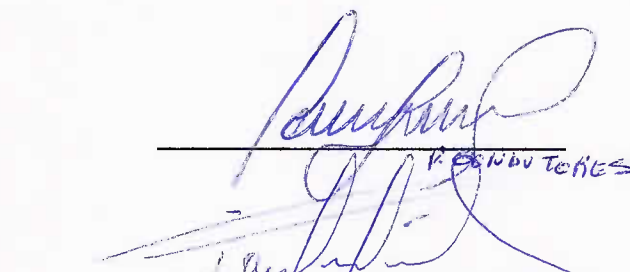
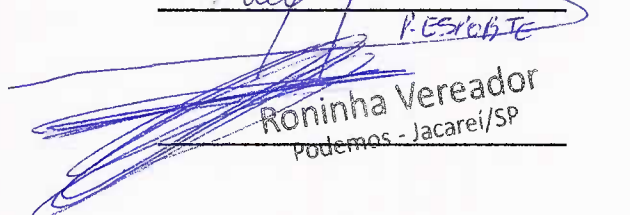
*“Os atletas a serem homenageados serão indicados pelas associações das respectivas modalidades esportivas, sendo tais indicações submetidas à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e demais vereadores.”*

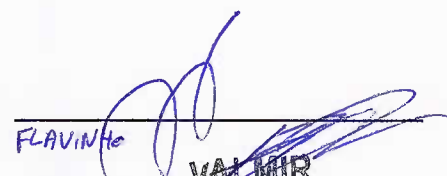
## JUSTIFICATIVA

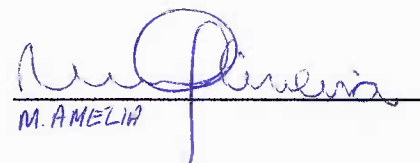
A emenda visa garantir a participação das associações no processo de escolha dos atletas, visto que acompanham a performance dos esportistas de forma contínua.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de dezembro de 2023.

  
**DUDI**  
Vereador - PL

  
P. ESPOSITO TORRES  
  
P. ESPOSITO  
**Roninha Vereador**  
Podemos - Jacareí/SP

  
FLAVINHO  
**VALMIR**  
do Parque Meia Lua  
Vereador - União Brasil

  
M. AMELIA

1805

QUAVO

Parecer Jurídico.

A emenda n.º 03 possui o mesmo conteúdo da Emenda n.º 02 (fl. 15), razão pela qual reitera o parecer de fl. 16.

Jorge Cespedes  
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

Folha

1905

Câmara Municipal  
de Jacareí

## PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

### CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### EMENDA Nº 3 – PDL Nº 11/2023 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

|          |  |
|----------|--|
| ASSUNTO: | Cria o Prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo” e dá outras providências. |
| AUTORIA: | Vereador Dudi e outros.  |

Nos termos regimentais, tendo a **Emenda nº 3** discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

| Vereador                                      | Voto  | Assinatura |
|---|---|------------|
| <b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b><br>(Presidente) | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário<br><input type="checkbox"/> Arquivar |            |
| <b>MARIA AMÉLIA</b><br>(Relatora)             | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário<br><input type="checkbox"/> Arquivar |            |
| <b>HERNANI BARRETO</b><br>(Membro)            | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário<br><input type="checkbox"/> Arquivar |            |

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de dezembro de 2023.

#### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 · 1C · P

Folha

205

Câmara Municipal  
de Jacareí

## **PARECER DA COMISSÃO 4-CECE** **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

### **EMENDA Nº 3 – PDL Nº 11/2023 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

|          |  |
|----------|--|
| ASSUNTO: | Cria o Prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo” e dá outras providências. |
| AUTORIA: | Vereador Dudi e outros.  |

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a **Emenda nº 3** discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| Vereador(a)                         | Voto  | Assinatura |
|-------------------------------------|---|------------|
| <b>MARIA AMÉLIA</b><br>(Presidente) | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário<br><input type="checkbox"/> Arquivar |            |
| <b>DUDI</b><br>(Relator)            | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário<br><input type="checkbox"/> Arquivar |            |
| <b>HERNANI BARRETO</b><br>(Membro)  | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário<br><input type="checkbox"/> Arquivar |            |

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de dezembro de 2023.

### **CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

215  
Câmara Municipal  
de Jacareí

Cód. 03.00.02.02 · 1C · P

## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

**Discussão única do PDL nº 11/2023 – Projeto de Decreto Legislativo**  
Autoria: Vereador Dudi.  
Assunto: Cria o Prêmio "Jorge Araújo de Destaque Esportivo" e dá outras providências.

| VEREADORES                   | Favorável | Contrário | Abstenção | Ausência |
|------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|
| 1. PAULINHO DO ESPORTE       | X         |           |           |          |
| 2. PAULINHO DOS CONDUTORES   | X         |           |           |          |
| 3. DR. RODRIGO SALOMON       | X         |           |           |          |
| 4. ROGÉRIO TIMÓTEO           | X         |           |           |          |
| 5. RONINHA                   | X         |           |           |          |
| 6. SÔNIA PATAS DA AMIZADE    | X         |           |           |          |
| 7. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA | X         |           |           |          |
| 8. DUDI                      | X         |           |           |          |
| 9. EDGARD SASAKI             | X         |           |           |          |
| 10. HERNANI BARRETO          | X         |           |           |          |
| 11. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO   | X         |           |           |          |
| 12. MARIA AMÉLIA             | X         |           |           |          |

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.  
*Emendas nº 1 e 3 aprovadas. Duda*

| Data da Votação | Totalização dos Votos |                  | Resultado |
|-----------------|-----------------------|------------------|-----------|
| 13/12/2023      | Favoráveis<br>12      | Contrários<br>00 | APROVADO  |
|                 | Abstenções<br>00      | Ausências<br>00  |           |

*ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA*  
ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA  
Presidente